

PE Nº 058/2024-TJAM

Yuri villar Ceruti <cerutiurivillar@gmail.com>

26 de novembro de 2024 às 17:26

Para: colic@tjam.jus.br

Prezado Pregoeiro,

Em acompanhamento ao certame e à transparência no âmbito do processo licitatório, venho por meio desta informar que foram identificadas algumas inconsistências em relação à proposta apresentada pela empresa que ficou em primeiro lugar no pregão eletrônico nº 058/2024.

Durante a análise, constatamos possíveis irregularidades, tais como, no cadastramento da proposta junto ao site do Comprasnet.com que está cadastrada uma marca e no documento apresentado está outro; o licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica ou Notas Fiscais conforme previsto em edital, e que vários dos documentos apresentados estão fora do prazo de validade.

Além disso, em contato com o fabricante através do número 0800 726 8020 (whatsapp), bem como de um distribuidor oficial, recebemos a informação de que há uma possível indisponibilidade do produto proposto da marca apresentada no documento enviado na fase de habilitação.

Vale ressaltar que essa possível indisponibilidade poderá impactar diretamente no cumprimento dos prazos de entrega previstos em edital, caso este seja firmado.

Diante do exposto, sugere-se que a situação seja verificada de maneira mais aprofundada para garantir que o processo licitatório mantenha sua regularidade e o atendimento ao interesse público.